

**PORTARIA COREN-RN Nº 297/2023**

*Altera a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria COREN-RN nº 073/2023, em virtude de requerimento apresentado por membro da Comissão Eleitoral, para fins de recomposição desta e regular continuidade do processo eleitoral por meio da Assembleia Geral dos profissionais de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos das Decisões Coren-RN nº 001/2021, os termos do Regimento Interno do Coren-RN e pelo Art. 19 da Resolução Cofen Nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem), vem por meio desta:

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo nº 02/2023 – Processo Eleitoral 2023 – Triênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 73/2023 que institui a Comissão Eleitoral e designa seus membros para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à eleição do Plenário do Coren-RN, para o triênio 2024/2026, nos termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que a profissional de Enfermagem MÔNICA SOUZA LIMA, COREN-RN n.º 126.175-ENF, membro integrante da Comissão Eleitoral, designada nos termos Portaria COREN-RN nº 073/2023, em virtude de questão de saúde, apresentou requerimento formal junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, com pedido de desligamento da Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** precedentes do Grupo Técnico de Acompanhamento Eleitoral (GTAE) quanto à possibilidade de substituição de integrante da Comissão Eleitoral por parte do Conselho Regional;



**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Deferir a saída de membro integrante da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, qual seja, **MÔNICA SOUZA LIMA, COREN-RN n.º 126.175-ENF**, designada pela Portaria **COREN-RN nº 073/2023**, exonerando-a de suas respectivas funções e atribuições.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, com a substituição de membro integrante desta, de maneira que para o lugar anteriormente ocupado por:

**I – MÔNICA SOUZA LIMA, COREN-RN n.º 126.175-ENF, será designada a Enfermeira RAFAELLA RAYANE NUNES SILVA, COREN-RN 751.379-ENF.**

**Art. 3º** Evidenciar que a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte será a seguinte:

**I – SANDRA RUTH DANTAS DINIZ – Coren-RN nº 239.421-ENF- Presidente da Comissão Eleitoral;**

**II – KÉSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CÂMARA, Coren-RN nº 103.917-ENF, Membro da Comissão Eleitoral e**

**III – RAFAELLA RAYANE NUNES SILVA, Coren-RN 751.379-ENF, Membro da Comissão Eleitoral.**

**Art. 4º** Esclarecer que a alteração realizada por meio desta Portaria será submetida ao Conselho Federal de Enfermagem.

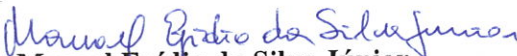
**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê ciência e publique-se.

Natal/RN, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 25/09/2023 14:49:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**